

PORTARIA Nº 0405.01/2023, de 04 de maio de 2023.

**“Dispõe sobre a Revogação do responsável pela gestão de recursos do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú – IPM e dá outras Providencias.”**

O **Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso XXV e XXVI, do Art. 15, Da Lei Municipal nº 1.930, de 26 de dezembro de 2012 e suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Revogar**, a partir de 04 de maio de 2023, **MICHAELE FEITOSA PESSOA**, matrícula nº 100.231, diretora financeira deste Instituto, como responsável pela gestão de recursos do Instituto de Previdência do Município de Maracanaú – IPM.

**Art. 2º.** Retorna a ser o ordenado de despesa deste Instituto o Diretor Presidente.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Maracanaú-Ce, 04 de Maio de 2023.**

  
**THIAGO COELHO BEZERRA**  
Diretor Presidente – IPM Maracanaú  
Matrícula Nº 99.788



Thiago Coelho Bezerra  
Diretor Presidente  
IPM - Maracanaú  
Matrícula: 99788

ABERTO  
EM 04 05 23

M<sup>ª</sup> Lucélia  
Maria Lucélia Ferreira de Souza  
Assistente RH  
Matrícula: 100247